

NOTA TÉCNICA Nº 19/2021/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.021433/2021-26

Brasília, 25 de maio de 2021.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o segundo período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado de Minas Gerais.

Referência: 02501.000674/2014

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado de Minas Gerais, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o segundo período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais e ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a Entidade Estadual deve apresentar no Relatório Progestão 2020 os seguintes itens: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2021, em consonância com o plano aprovado; e apresentação dos dados de capacitados para inserção do sistema de informações sobre capacitação da ANA, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação de 2020. Cada item equivale a 50% do total da nota a ser alcançada.
4. Observa-se que, de acordo com o Informe nº 01 e 11/2020, os estados foram orientados a enviar os dados, comprovando as capacitações realizadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google Forms.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2021 deve apresentar as seguintes informações: tema(s) relacionado(s) à capacitação planejada; tipo de capacitação; título da atividade; carga horária; ente do sistema estadual atendido/ público alvo(quantitativo); executor da atividade; fonte de recursos; e alinhamento ao plano. Na avaliação da programação de capacitação, cada informação exigida vale 1,25, totalizado 10 pontos no máximo, que corresponde à 50% da meta.



6. Foi solicitado ainda que as planilhas, para comprovação das capacitações realizadas em 2020, seguissem os modelos enviados aos estados, considerando que esse modelo está de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas em 2020 corresponde a 50% da meta.
7. O estado de Minas Gerais possui um programa estadual de capacitação que se baseia em iniciativa do estado iniciada em 2017, que foi atualizado a fim de atender os critérios do Progestão, onde a partir de reuniões e oficinas com membros do sistema estadual, e aplicação de formulários *online* para membros do conselho estadual e comitês de bacia, levantou-se demandas e necessidades de capacitação e treinamento. Desta forma o programa foi concebido em 3 fases: diagnóstico participativo; definição de conhecimento, habilidades e atitudes relacionadas a cada competência; e por fim a consolidação do programa.
8. Analisando os documentos enviados pelo IGAM/MG com relação às planilhas para comprovação das capacitações no exercício 2020, observa-se que foram realizados todos os cursos planejados, e os cursos não realizados, principalmente as atividades na modalidade presencial, os cancelamentos foram devidamente justificados em virtude da necessidade de isolamento social por conta da pandemia de covid-19. Das 32 atividades programadas no plano, 22 foram realizadas e 10 não puderam ser concretizadas em função da pandemia, sendo necessário reprogramá-las para o ano de 2021. Por outro lado, foram realizadas 08 (oito) capacitações não planejadas, totalizando assim 31 (trinta e uma) capacitações realizadas no exercício 2020.
9. Foram realizadas em torno de 781 capacitações, sendo 500 de servidores públicos, 230 de membros de comitês de bacias hidrográficas, 38 de conselheiros do CERH e 13 referente a outros públicos fora do sistema, distribuídos nos seguintes tipos de evento: webinários (136); palestra presencial (96); cursos (265); seminários/workshops presencial (3); treinamento por videoconferência (281).
10. Os valores efetivamente aportados na execução do programa foram muito baixos, sendo R\$ 1.290,00 da fonte de recursos Progestão e R\$4.261,56 de recursos próprios, em virtude da maioria dos eventos terem sido na modalidade à distância.
11. O órgão gestor de Minas, o IGAM apresentou ainda a Programação Anual para o exercício 2021 que atende plenamente aos requisitos exigidos. Em função da pandemia do covid-19 foi necessário um remanejamento de cursos ofertados somente na modalidade presencial da programação 2020 e adiamento de cursos para programação em momento pós pandemia. Outras alterações foram necessárias em decorrência de mudanças legislativas, que também acarretaram antecipações da programação 2021 para execução na programação 2020 e postergação de cursos da programação 2020 para 2021. Além disso, para o acompanhamento da execução da programação foram adotadas novas práticas e procedimentos para garantir o cumprimento do plano estadual.



12. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado de Minas Gerais cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

De acordo encaminhe-se a COAPP.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos